



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0151/2020

Nesse momento emergencial para conter o avanço da propagação do COVID 19 na cidade de São Paulo, além das medidas de contenção assentadas no decreto que: Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do corona vírus.

Visando o enfrentamento dessa Pandemia é necessário que as ações do poder público municipal se expandam para além das medidas administrativas e sejam mais praticas.

Faz-se urgente as medidas de amparo a população mais carente com a distribuição de alimentos, produtos de higiene pessoal e desinfecção do ambiente para as pessoas desempregadas e/ou de baixa renda.

Diante da necessidade de medidas extremas com suspensão de aulas, quarentena familiar, em alguns casos trabalhos "home office", será forçosa outras providencias do poder publico, tais como já houve em países como a França e Itália, que decretaram que nesse período de quarentena estão suspensas a cobrança de serviços de fornecimento de energia elétrica e água.

Para que todos juntos possamos vencer essa doença é imperioso que a Administração Publica Municipal instaure ações mais diretas que abranja e proteja toda a população.

Este Projeto de Lei tem o objetivo de estabelecer ações práticas e efetivas para contenção e superação dessa doença grave nesse momento de crise de saúde pública

Com esse intuito, esperamos que os nobres vereadores votem a aprovação dessa Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).